Id:0E288E25E4B0EB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICILA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2022-SME/JATOBÁ DO PIAUÍ/PI

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Jatobá do Piauí – PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DE JATOBÁ DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação- SEDUC-PI/ União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME- PI/ União Naconal dos Conselhos Municipais de Educação- UNCME-PI na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí estabelecido pactuado em 02 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí homologado em 15 de Outubro 2019;

CONSIDERANDO Homologado a Resolução CEE/PI nº 097/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí-PI

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº Parecer CEE/PI nº 105/2019 em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e ensino fundamental.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Funadmental do Piauí como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal de Jatobá do Piauí devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí referenciado no *caput* deste artigo é destinado, finalísticamente, a orientar o processo de atualização dos PPs das escolas em toda a Rede de Educação do Município Jatobá do Piauí - PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Jatobá do Piauí/PI, 09 de Setembro de 2022.

Eleneide Pereira dos Santos
ELENEIDE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Eleneide Pereira dos Santos
Secretária Municipal de Educação
CPF 780.108.613-91

Eleneide Pereira dos Santos
Secretária da Educação do Município de Jatobá do Piauí – PI.

Id:10EF19169FC4E6E8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA, no Estado do Piauí, inscrito sob o CNPJ n.º 06.554.331/0001-50, por seu Exmo. Prefeito, Senhor **João Francisco Gomes da Rocha**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste município, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 003/2022:

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do processo de licitação – **Tomada de Preço n.º 003/2022**, datada de 02.08.2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, REFORMA DO GINÁSIO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA**, em favor da licitante **JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 27.545.925/0001-74, Inscrição Estadual nº 19.597.548-0 com sede na Quadra 23, casa 06, setor C, Bairro Mocambinho, Teresina-PI, com o valor global de **R$ 832.037,04 (oitocentos e trinta e dois mil, trinta e sete reais e quatro centavos)**, conforme art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 e minuta do contrato que integrou o processo, desde seu nascedouro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA (PI), AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:13B5A4075AD8E6E6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2022.09.15-01
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMSJS

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de construção de um muro, recuperação de pavimentação, reforma do ginásio e recuperação de prédios públicos do município de São João da Serra.
MODALIDADE: Tomada de Preços; fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
CONTRATANTE: Município de São João da Serra/PI.
CONTRATATADA: JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.545.925/0001-74.
VALOR GLOBAL: R$ 832.037,04 (oitocentos e trinta e dois mil, trinta e sete reais e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, RP, TRIBUTOS e FEP.
VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 15/09/2023.
ASSINATURA.: 15/09/2022.

São João da Serra/PI, 15 de setembro de 2022.
JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
Prefeito Municipal